

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-15/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023. Nº SISTEMA PBH: 010169962307.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida na Rod Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46, 2,0- SP 147 Bairro Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b", § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3	11486	CISATRACURIO 10 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1.075	R\$ 10,50	R\$ 11.287,50	CRISTÁLIA
VALOR DO CONTRATO						R\$ 45.150,00	
VALOR A SER ADITIVADO						R\$ 11.287,50	
PERCENTUAL DO ADITIVO						25%	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 11.287,50 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondendo ao percentual de acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para o empenhamento o valor total de R\$ 11.287,50 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 24.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	<u>120699</u>
INP Nº:	<u>012023230104310100</u>
OPUS Nº:	<u>010169962307</u>
CADASTRO VÁLIDO EM:	<u>19/07/24</u>
ASS:	<u>[Assinatura]</u>
HMOB - Gerência de Compras/Contratos	

TACIANA MALHEIROS
LIMA
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
CARVALHO:954424646
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103684813
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Assinado de forma digital por
TACIANA MALHEIROS LIMA
CARVALHO:95442464600
Dados: 2024.07.18 15:43:05
-03'00'

Simple

Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1º Termo Aditivo - Proc. 04-15-2023 - Acrã@scimo quantitativo - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÂMICOS.pdf
Hash: 53a786d4a958a0ea29de75fb26f9c867f2b380e7663232101c03b9e258fao89b
Data da validação: 18/07/2024 13:12:48 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CPF: ***.036.848-**
Nº de série de certificado emitente:
0x436989d14657989a1eb9cec65f0ef25e
Data da assinatura: 17/07/2024 15:40:38 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)